PORTARIA Nº 011/2024

Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário, **GILVÂNIA NASCIMENTO SANTOS** Socioeducador Feminino – UNIFEM.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e em conformidade com a cláusula nona, do Contrato Temporário nº 012/2022.

RESOLVE,

Art.1º- Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 012/2022, celebrado entre a Fundação Renascer **GILVÂNIA NASCIMENTO SANTOS** Socioeducador Feminino – UNIFEM, portador (a) do CPF 532.XXX.XXX-63.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de Janeiro de 2024.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Aracaju, 15 de janeiro de 2024

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Samuel Alves Barreto
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Samuel Alves Barreto

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IITL-I3P2-AI9B-1J9U

Este documento foi assinado via DocFlow por Samuel Alves Barreto

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IITL-I3P2-AI9B-1J9U

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IITL-I3P2-AI9B-1J9U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2024 é(são) :

- Samuel Alves Barreto - 15/01/2024 15:41:39 (Docflow)